



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 090/2024.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
04 DE 07 DE 24
PRESIDENTE

OSCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, solicitando a execução de Reforma na Praça Pública, que fica localizada na Rua Itambé, no Distrito de Ibiranga, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão de sugerir à Administração Municipal a execução de Reforma na Praça Pública, que fica localizada na Rua Itambé, no Distrito de Ibiranga, neste Município de Itambé-PE, em vista de seu estado, inclusive, que impossibilita, satisfatoriamente, seu uso como equipamento de lazer e ponto de encontro da comunidade; sobretudo, daqueles que transitam pelo local e residem na região.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 27 de agosto de 2024.

Ver. Oscar Junior

Lido em 28/08/2024
1º Secretário
R. Harinho

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DE 10 DE 20
PRESIDENTE